



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por meio da Odernadora de Despesas Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI M-5.671.447 - SSP/MG, doravante simplesmente denominado **CREDENCIANTE** e **ETILEY EMMOLY RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 129.098.976-13 e CI nº MG 19.620.266, residente na Rua Carlindo José da Silva, nº 165, Várzea, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.233-046; **JAEDER GABRIEL NASCIMENTO MAGALHÃES** inscrito no CPF sob o nº 126.977.186-80 e CI nº MG 17.048.894, residente na Rua Água de Colônia, nº 49, Paulo Vi, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.995-230; **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA – ME** inscrito no CNPJ sob o nº 13.336.262/0001-73, sediada na Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, Mangabeiras, Sete Lagoas, CEP: 35.700-429, neste ato representada por Carlos Eduardo Carvalho Monteiro, inscrito no CPF nº 037.065.926-06 e CI nº MG 8.740.437; **LUIZ OTÁVIO SILVA JUNIOR** inscrito no CPF sob o nº 033.035.126-55 e CI nº MG 8.579.165, residente na Rua Valcão, nº 146, Coqueiros, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.881-150; **POLYANA EMILIANO ALCICI** inscrita no CPF sob o nº 061.617.166-82 e CI nº MG 12.455.915, residente na Rua Capitão Kirk, nº 08, Vila Asas, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.240-062; **YVES FERREIRA PORTO PEREIRA** inscrito no CPF sob o nº 113.978.656-36 e CI nº MG 16.435.215, residente na Rua Heitor Sócrates Cardoso, nº 295 casa 06, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP: 345.660-320; **FELIPE ALVES DE CARVALHO ELOI** inscrito no CPF sob o nº 092.958.516-09 e CI nº 11.430-649, residente na Avenida Pinto Alves, nº 840 Bloco11, Ap 203, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-106 adiante, denominada simplesmente **CREDENCIADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados, para o **Credenciamento nº 003/2021**, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições deste instrumento para fins de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA PARA OFICINAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA.**
- 1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do Edital de **Credenciamento nº 003/2021**, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do **CREDENCIADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DAS OFICINAS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 2.1. A proposta do **CRENCIADO** permanecerá credenciada pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.
- 2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser prorrogados a critério da Administração Pública.
- 2.3. O Credenciamento **NÃO** gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição das demandas do público alvo da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e à previsão orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São Obrigações do **CRENCIANTE**:

- 3.1.1 Comunicar ao credenciado a data, o local e horário quando houver contratação para a realização das oficinas.
- 3.1.2 Atualizar / Solicitar atualização a documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.
- 3.1.3 Apresentar Plano de Trabalho determinando local, dias e horas de trabalho que ocorrerão as Oficinas.
- 3.1.4 Atender as condições de execução previstas no Plano de Trabalho, tais como disponibilização de espaços, fornecimento de materiais, etc.

3.2. São obrigações do **CRENCIADO**:

- 3.2.1. Manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.
- 3.2.2. Pessoas Jurídicas deverão apresentar documentação comprobatória de experiência e formação profissional da pessoa que ira ministra a oficina.
- 3.2.3. Realizar a(s) oficinas(s) em horário, local e data designados.
- 3.2.4. Realizar a(s) oficinas(s) em horário, local e data designados.
- 3.2.5. Apresentar registro de atividades com a finalidade de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS

- 4.1. Os beneficiários são aqueles aprovados conforme julgamento do Edital de Credenciamento nº 003/2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 5.1. Fica estabelecido que em caso de futura contratação, as penalidades e sanções cabíveis serão previstas por meio da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

- 7.1. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste instrumentoserão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação, conforme a seguir:

FICHA	DOTAÇÃO
643	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.36.00
644	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00

- 7.2. Cada oficina terá duração diária de 90 minutos, sendo realizada duas vezes por semana, totalizando 48 horas. Valor da hora trabalhada será de R\$ 50 reais, conforme quadro informativo abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR/HORA	LIMITE TOTAL DE HORAS DE OFICINAS
ATLETISMO	R\$ 50,00	3000
BASQUETEBOL		
BALLET /RITMOS		
CANOAGEM		
ARTES MARCIAIS/LUTAS		
FUTEBOL		
GINÁSTICA		
ESPORTES DE RAQUETE		
HANDEBOL		
VOLEIBOL		

- 7.2.1. Em caso de não comparecimento nas aulas, não haverá pagamento do dia, uma vez que osicineiros são prestadores de serviços. Com isso, é dispensável a entrega de justificativa de falta de quaisquer naturezas.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 8.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.
- 8.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. A eficácia do presente credenciamento está vinculada à publicação do seu extrato no “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, a cargo do **CRENCIANTE**, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1. As partes elegem o foro da comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Santa, 2021.

CRENCIANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

CRENCIADOS

ETILEY EMMOLY RODRIGUES

JAEDER GABRIEL NASCIMENTO MAGALHÃES

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA – ME
Carlos Eduardo Carvalho Monteiro

LUIZ OTÁVIO SILVA JUNIOR

POLYANA EMILIANO ALCICI

Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

YVES FERREIRA PORTO PEREIRA

FELIPE ALVES DE CARVALHO ELOI

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE CREDENCIAMENTO 002-2021 -PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG pdf

Código do documento bebb21c8-7d77-4e3f-8abc-bf329be5d6f0



Assinaturas

- | | | |
|---|---|--|
|  | Alexssander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i> |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Rogério Cesar de Matos Avelar</i> |
|  | ETILEY EMMOLY RODRIGUES
etileyemmoly@hotmail.com
Assinou como parte | <i>Etiley Emmoly Rodrigues</i> |
|  | Felipe Alves de Carvalho Eloi
felipeelloi18@gmail.com
Assinou como parte | <i>Felipe Alves de Carvalho Eloi</i> |
|  | Jaeder Gabriel Nascimento Magalhães
jaedergabriel@gmail.com
Assinou como parte | <i>Jaeder Gabriel Nascimento Magalhães</i> |
|  | LUIZ OTÁVIO SILVA JUNIOR
juniorlutas@hotmail.com
Assinou como parte | <i>Luiz Otávio Silva Junior</i> |
|  | CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
carlosecmonteiro@gmail.com
Assinou como parte | CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO |
|  | Polyana Emiliano Alcici
polyanaalcici@yahoo.com.br
Assinou como parte | <i>Polyana Emiliano Alcici</i> |
|  | yves ferreira porto pereira
yvesporto@outlook.com
Assinou como parte | <i>yvesporto</i> |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | KEVIN RODRIGUES DA CUNHA
kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Kevin Rodrigues da Cunha</i> |



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

21 Oct 2021, 09:18:46

Documento número bebb21c8-7d77-4e3f-8abc-bf329be5d6f0 **criado** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (Conta 93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email :sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-21T09:18:46-03:00

21 Oct 2021, 09:28:52

Lista de assinatura **iniciada** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (Conta 93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-21T09:28:52-03:00

21 Oct 2021, 09:29:44

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (Conta 0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64786) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2021-10-21T09:29:44-03:00

21 Oct 2021, 09:39:36

STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Acusou recebimento** (Conta 93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 62138) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2021-10-21T09:39:36-03:00

21 Oct 2021, 09:41:52

ETILEY EMMOLY RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: etileyemmoly@hotmail.com - IP: 187.86.246.12 (187-86-246-12.vespanet.com.br porta: 53486) - Documento de identificação informado: 129.098.976-13 - DATE_ATOM: 2021-10-21T09:41:52-03:00

21 Oct 2021, 11:21:08

LUIZ OTÁVIO SILVA JUNIOR **Assinou como parte** - Email: juniorlutas@hotmail.com - IP: 177.55.224.78 (fibra.tremnet.com.br porta: 58312) - **Geolocalização: -19.8950059 -44.0069973** - Documento de identificação informado: 033.035.126-55 - DATE_ATOM: 2021-10-21T11:21:08-03:00

21 Oct 2021, 17:55:07

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (Conta 91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41202) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2021-10-21T17:55:07-03:00

22 Oct 2021, 07:57:37

JAEDER GABRIEL NASCIMENTO MAGALHÃES **Assinou como parte** - Email: jaedergabriel@gmail.com - IP: 45.228.206.200 (45.228.206.200 porta: 16062) - Documento de identificação informado: 126.977.186-80 -

DATE_ATOM: 2021-10-22T07:57:37-03:00

22 Oct 2021, 08:31:52

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (Conta 93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **yves.porte@yahoo.com.br** para **yvesporto@outlook.com** - DATE_ATOM: 2021-10-22T08:31:52-03:00

24 Oct 2021, 16:32:00

YVES FERREIRA PORTO PEREIRA **Assinou como parte** - Email: yvesporto@outlook.com - IP: 201.80.1.68 (c9500144.virtua.com.br porta: 27872) - **Geolocalização: -19.8967296 -43.925504** - Documento de identificação informado: 113.978.656-36 - DATE_ATOM: 2021-10-24T16:32:00-03:00

25 Oct 2021, 08:14:08

POLYANA EMILIANO ALCICI **Assinou como parte** - Email: polyanaalcici@yahoo.com.br - IP: 143.0.167.29 (29-167-0-143.ledinternet.com.br porta: 3190) - Documento de identificação informado: 061.617.166-82 - DATE_ATOM: 2021-10-25T08:14:08-03:00

25 Oct 2021, 09:16:38

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (Conta 93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **carlosecmonteiro@gmail.com** para **carlosecmonteiro@gmail.com** - DATE_ATOM: 2021-10-25T09:16:38-03:00

25 Oct 2021, 09:43:35

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO **Assinou como parte** - Email: carlosecmonteiro@gmail.com - IP: 177.129.191.8 (177-129-191-8.link7.net.br porta: 21214) - Documento de identificação informado: 037.065.926-06 - DATE_ATOM: 2021-10-25T09:43:35-03:00

25 Oct 2021, 12:09:40

FELIPE ALVES DE CARVALHO ELOI **Assinou como parte** - Email: felipeelloi18@gmail.com - IP: 45.172.197.8 (45.172.197.8 porta: 35698) - **Geolocalização: -19.6207914 -43.8976546** - Documento de identificação informado: 092.958.516-09 - DATE_ATOM: 2021-10-25T12:09:40-03:00

25 Oct 2021, 12:18:33

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (Conta 93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 21274) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2021-10-25T12:18:33-03:00

25 Oct 2021, 12:18:53

KEVIN RODRIGUES DA CUNHA **Assinou como testemunha** (Conta 4fa559a8-ae75-4c82-a21d-86bbb194d057) - Email: kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41462) - **Geolocalização: -19.6399 -43.8709** - Documento de identificação informado: 115.324.536-12 - DATE_ATOM: 2021-10-25T12:18:53-03:00

25 Oct 2021, 16:12:46

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email:



mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41906) -
Geolocalização: -19.6326638 -43.8959607 - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2021-10-25T16:12:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a5cf74a9e0cc29654b35a40d321a74563fec3ef90468999c57d84585679e15b9

(SHA512):7b574a3b38d694e9b15527e400656d18043428c45376563f10580f8b3edb02650e13ab0dcd84515eb34015ec01efd23dcd876e85f4781da46f6ed3d20eb7921c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign